

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 114/18

De 16 de março de 2018

=SUSPENDE FÉRIAS DE UM(A)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL =

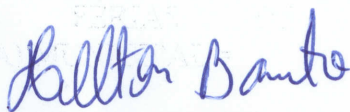
HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


SUSPENDER, a partir de 16 de março de 2018, as férias do(a) Servidor(a) Municipal, JOSÉ GERALDO D. DIAS, lotado (a) na Secretaria de Saúde, por motivos de necessidades de serviços.

Os efeitos dessa Portaria será a contar de 16 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de MARÇO DE 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NATALIA HOLZ BARRETO
Diretor de Administração